



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

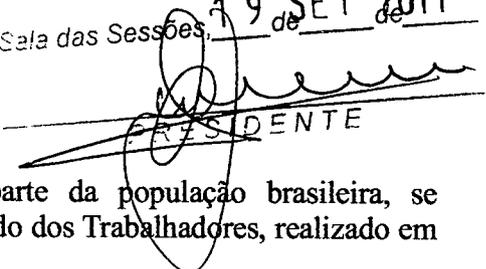
Nº 574/2011

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 19 SET de 2011

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

Este Vereador, como grande parte da população brasileira, se surpreendeu com a Resolução do 4º Congresso do Partido dos Trabalhadores, realizado em Brasília no final de agosto.

Os Petistas incluíram na Resolução com 110 pontos, um tema específico sobre a necessidade de defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e a aprovação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e o “consequente retorno ao orçamento da saúde dos recursos a ela negados pela oposição ao governo Lula que extinguiu a CPMF (o imposto do cheque) para impedir a plena consolidação do SUS no país”, diz o texto.

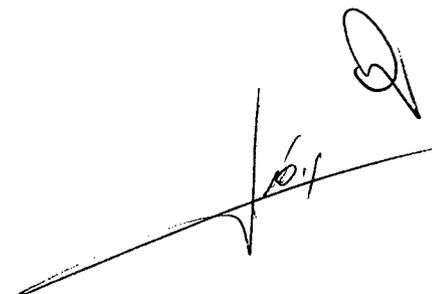
Segundo alegam, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que define limites mínimos para os gastos na saúde pública para União, Estados e Municípios, demandará um acordo entre o Congresso e o Governo visando aumentar os recursos para o setor. As fontes alternativas que vêm sendo aventadas se referem à elevação de algum tributo já existente ou, o que é mais provável, a recriação da CPMF, agora denominada CSS (Contribuição Social para a Saúde).

Ora, durante os anos de vigência da CPMF, a saúde pública não melhorou, ao contrário, acumulou índices de falta de atendimento, óbitos e irregularidades.

A verba que seria dirigida inicialmente para a saúde foi se pulverizando em outros setores, não sua vocação primeira. Assim, a sociedade não pode ficar de braços cruzados e aceitar que aumente uma das maiores cargas tributárias do planeta.

A melhora na Saúde Pública se dá com a valorização de profissionais e infraestrutura adequada que pode ser aferida pelo enxugamento de setores obsoletos.

Este Vereador, como cidadão e profissional da saúde, é a favor da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, pois acredito que o país ainda gasta pouco com o setor, e se trata de um setor com muitos déficits. Não se pode, contudo, aumentar a carga tributária da população, sendo aliás este um assunto dirigido à nossa Presidenta por ofício em outra oportunidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Por conseguinte, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a procrastinação da CPMF ou imposto com outra denominação que venha a aumentar a já volumosa carga tributária brasileira.

**Requero**, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Presidenta **Dilma Vana Rousseff**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal **José Sarney**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados **Marco Maia**, bem assim às Lideranças Partidárias das duas casas.

**Requero**, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às Câmaras Municipais da região para conhecimento e apoio.

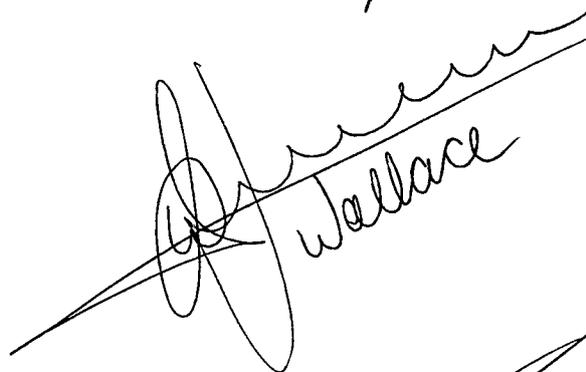
Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador







  
Wallace



